



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação
Setor Transporte Escolar

REQ.	
PED.	
PROC.	

TERMO DE REFERÊNCIAS

Pedido de abertura de Processo Dispensa de Licitação - GLOBAL

Solicitação de serviços nº1009/2025

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material para substituição dos para-brisas com instalação inclusa do **micro ônibus MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO ANO 2014 MOD 2014 Chassi: 93PB58M1MEC052040 Placas: IVO4067** e do **VW/ INDUSCAR FOZ U ANO 2008 MOD 2009 Chassi:9BWR882W99R916125 Placas:IPN7098** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM (s)

Item	Quant.	Un/Med.	Descrição
01	1	pc	Para-brisa volare V8L (veículo IVO4067)
02	1	pc	Para-brisa caio foz 2500 (veículo IPN7098)

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA COMPRA DAS PEÇAS.

2.1. Justifica-se essa solicitação pois conforme a Resolução Contran nº 960, de 17 de maio de 2022 afirma que não se pode trafegar com veículos sem para-brisa ou até mesmo com eles trincados como encontra-se no momento. Além disso, é necessário garantir tanto a segurança do motorista quanto dos alunos.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

2.3. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos **próprio**, sendo atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ativ./Proj	Elemento Despesa	Reduzido	Despesa
2050	3.3.90.30.39.00.00	2492	Material para manutenção de veículo
Recurso:	1500		

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Condições de Entrega

3.1.1. O prazo de entrega das peças ou materiais é de **02** dias, contados do (a) **saída do empenho** em remessa única.

3.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **(01)** dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4. RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os materiais/bens serão recebidos, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável do acompanhamento e recebimento **OU** pela comissão de recebimentos nomeada



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação
Setor Transporte Escolar

Portaria nº 1184 de 29 de abril de 2022, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.2. Os materiais/bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **cinco (05)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **dois (02) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material/bens e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta

5.1.1. O fornecedor será selecionado por meio de realização de procedimento de **Dispensa de Licitação**, com adoção de critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO, GLOBAL**.

Mostardas, 27 de janeiro de 2025.

Natureza e despesa conferida.

Em 10/02/25.


Autorização



Everton Teixeira Bitencourt
Diretor Transporte Escolar



Edmaria Dias da Silva Brum
Secretaria Municipal de Educação


Recebido
10/02/25

Despesa autorizada.

Em 10/02/25.


Autorização